



EXTRATO DO CONTRATO
LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 e § 1º DO ART. 131 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
REDENÇÃO

CONTRATO Nº 25041501

PROCESSO Nº: 25.0203.02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 25.0403.01

CONTRATO Nº: 25041501

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 34.986.380/0001-05, com endereço à Av. da Abolição, SN, Centro - Redenção - Ceará - CEP 62.270-000;

CONTRATADA: FX SERVICOS MUNICIPAIS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o nº 34.179.190/0001-78, com sede na Travessa A - Conjunto Nossa Senhora das Graças, 20, Gustavo Sampaio, Baturité - CE, CEP nº 62.760-000;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, na forma eletrônica, do tipo menor preço;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, em especial Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 bem como nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos;

OBJETO: contratação de serviços de assessoria em comunicação digital para o gerenciamento de redes sociais da Câmara Municipal de Redenção, conforme detalhes técnicos constantes do termo de referência;

VALOR: O presente contrato terá o valor de R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil, quatrocentos reais);

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 - Atividade 0101.01.031.0001.2.001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal - Elemento(s): 339039 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; Fonte de recurso: 1500000000 Recurso não vinculados de impostos;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir do dia 15 de abril de 2025 e vigorará até 31 de dezembro de 2024;

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Vereador Raimundo Pinheiro de Lima - Presidente e ordenador de despesas da Câmara Municipal de Redenção/CE e o Sr(a). FRANCISCO FELIPE AMANCIO FERREIRA - Representante Legal da Contratada